



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE MINEIROS  
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 45.521, do Livro 02, datada de 24 de novembro de 2021, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRAS medindo **173.901,866 m<sup>2</sup>**, situada na zona urbana deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, que assim se descreve e caracteriza: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M-1 localizado na confrontação entre as terras de Carlos Marciano de Oliveira e o Parque de Exposições de Mineiros e segue com azimute de 155°49'01" e distância de 145,052, até o vértice M-01A, deste, segue com azimute de 207°42'19" e distância de 315,334 m., até o vértice M-5, deste, segue com azimute de 267°57'19" e distância de 85,298 m., até o vértice M-6, segue com azimute de 278°08'06" e distância de 50,919 m, até o vértice M-7, deste, segue com azimute de 271°49'31" e distância de 131,13 m., até o vértice M-8, segue com azimute de 08°52'55" e distância de 24,342 m., até o vértice M-9, deste segue com azimute de 281°09'33" e distância de 240,849 m., até o vértice M-10 localizado entre o loteamento ALCIRA DE REZENDE e TERRAS DE JOAQUIM SEVERIANO TEODORO CARRIJO, deste segue confrontando com as TERRAS DE JOAQUIM SEVERIANO TEODORO CARRIJO com azimute de 46°07'24" e distância de 288,959 m., até o vértice M-11, localizado na divisa das TERRAS DE CARLOS MARCIANO DE OLIVEIRA, deste segue confrontando com TERRAS DE CARLOS MARCIANO DE OLIVEIRA com azimute de 46°07'24" e distância de 239,412 m., até o vértice M-12 deste, segue com azimute de 98°36'53" e distância de 211,634 m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Pablo Wilker Alves de Moraes Silveira, CREA-GO 1017515557D-GO, ART nº 1020210242616.-

**PROPRIETÁRIA:** EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO, pessoa jurídica, constituída sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ nº 24.812.554/0001-51, com sede em Goiânia-GO, na Avenida Goiás, nº305, Ed. Visconde de Mauá, 3º ao 13º andares.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Este imóvel é resultado de desmembramento da matrícula anterior nº 30.381 deste CRI, conforme requerimento formulado pelo Município de Mineiros em 25.08.2021, e segundo consta do processo administrativo para o programa de regularização fundiária do Município de Mineiros sob o nº 2021010403, e ainda com fundamento no art. 46, § 3º da Lei Federal nº 13.465/2017.-

Protocolo nº 141.934, de 09 de novembro de 2021.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol.: ato gratuito.

ONR

www.registradores.onr.org.br

Saeb  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Saeb

Esse documento foi assinado digitalmente por VALERIA FERREIRA FERNANDES - 19/03/2024 16:06

ajs/ajs

-----  
**AV-1/45.521.** Em 25 de novembro de 2021. **CONSTRUÇÃO.-**

Conforme se verifica da averbação nº AV-1 da matrícula anterior nº 30.381 deste CRI, procedo a presente averbação para fazer constar que na área acima descrita encontra-se edificada UMA CADA DE MORADA, construída de material, coberta de telhas francesas, piso cimentado, com a área construída de 69,00 m<sup>2</sup>, contendo: sala, cozinha, três quartos, banheiro com instalação sanitária completa, água encanada, despejo, área de serviços, luz elétrica.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

ajs/ajs

-----  
**AV-2/45.521.** Em 25 de novembro de 2021. **CONSTRUÇÃO.-**

Conforme se verifica da averbação nº AV-2 da matrícula anterior nº 30.381 deste CRI, procedo a presente averbação para fazer constar que na área acima descrita encontra-se edificada UMA CADA DE MORADA, construída de lajotas de cimentos, telhas eternit, piso cimentado, contendo sala, cozinha, dois quartos, área de serviços, banheiro c/ instalação sanitária completa, água encanada, com área construída de 35,00 m<sup>2</sup>.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

-----  
**AV-3/45.521.** Em 25 de novembro de 2021. **BENFEITORIA.-**

Conforme se verifica da averbação nº AV-3 da matrícula anterior nº 30.381 deste CRI, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula possui as seguintes benfeitorias: curral com seis repartimentos de aroeira cerrada, tronco seringa, três cochos cobertos, capineira, casa de galinha, garagem, chiqueiro, mata-burro, tanques cimentados para aguada, cada do triturador com duas repartições, quintal cercado de postes de aroeira e arame, plantado de árvores frutíferas.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

ajs/ajs

-----  
**AV-4/45.521.** Em 25 de novembro de 2021. **CONSTRUÇÃO.-**

Conforme se verifica da averbação nº AV-4 da matrícula anterior nº 30.381 deste CRI, procedo a presente averbação para fazer constar que na área acima descrita encontra-se edificada UMA CASA contendo: varanda, almoxarifado, despejo, paiol.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

ajs/ajs

  
**PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS**  
Emol.: R\$ 83,32 Fundos (40%) R\$ 17,71  
ISS (3%): R\$ 2,5 Taxa Juc.: R\$ 18,29  
Total: R\$ 121,82  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
01762403192187034420000



Consulte este selo em:  
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

O referido é verdade e dou fé.  
Mineiros, 19 de março de 2024.

(Documento assinado de forma digital)  
**Valéria Ferreira Fernandes**  
Escrevente

\*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.